



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.566 , DE 22 DE MARÇO DE 2011

Altera os incisos II e III do Art. 1º do Decreto nº 6.557 de 26 de abril de 2004, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura, na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 3.555, de 17 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.093-2/2001, **DECRETA**:

Art. 1º Os incisos II e III do Art. 1º do Decreto nº 6.557 de 26 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II - representantes da Sociedade Civil:

- a) GILBERTO BATISTA LIMA – representante de artes cênicas
- b) UEDER ALEXANDRE DA SILVA – representante de audiovisual
- c) RAFAEL INÁCIO DA SILVA – representante de artes plásticas
- d) GECIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS – representante de literatura
- e) RONALDO BATISTA DE MORAES – representante de cultura popular
- f) DOMINGOS DA SILVA FILHO – representante de música

III- representante do Poder Legislativo: DANIEL ALCARRIA – Câmara Municipal de Mauá"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 22 de março de 2011.


OSWALDO DIAS
Prefeito


ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos


ELIANA HENRIQUE DA SILVA
Secretária de Cultura, Esportes e Lazer

-vide verso-